

Id:01AB26D298A43A46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/02/2023 às 09 horas. OBJETO Registro de Preços para contratação de horas de serviços, conforme a necessidade do Município, dos seguintes profissionais devidamente registrados como Empreendedores Individuais, ME Ou EPP: pedreiro, serralheiro, pintor, carpinteiro, bombeiro hidráulico e eletricitista. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone (089) 3573-1285. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 24 de janeiro de 2023.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.

Id:1518F367B6303A10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

NOTIFICAÇÃO

Corrente-PI, 24 de janeiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022-CLP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem de máquinas e veículos do Município.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ de nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, por intermédio da **CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CLP**, vem pelo presente instrumento, após várias tentativas de contato via Whatsapp, NOTIFICAR através de seu representante legal a empresa **SANDRO LAERCIO WAGNER (CORRENTÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.830.431/0001-86, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na sala da Central de Licitações Pública deste município, situada no Palácio Dois Irmãos, na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600 – Bairro Nova Corrente, para assinar a Ata-Contrato, sob pena de exclusão do procedimento licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,

Emídio Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

Id:1518F367B6303B64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 034/2023

Inhuma – Piauí, 24 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ERONILDO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº 565.512.073-91 e RG nº 1.352.055 SSP/PI, para o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, do Município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 738/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 24 de janeiro de 2023.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:12526876FB1C3B66



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 035/2022

Inhuma – Piauí, 24 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ELBERT HOLANDA MOURA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei nº 836/2022 que cria a Ouvidoria-Geral do Município e dá outras Providências.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ENIO DE SOUZA SOARES**, CPF. 034.382.723-93, para o cargo de Ouvidor Geral Municipal do Gabinete do Prefeito do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei nº 836/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 24 de janeiro de 2023.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal